



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA
(4ª cia adm/1915)
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO

DIEx (Requisitório) nº 61 – Almoxarifado
NUP/NUD: 64135.002922/2026-56

Juiz de Fora - MG, 20 de maio de 2026.

Do Almoxarife

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Requisição de empenho.

Anexos: - 3 Orçamentos
- Termo de Referência
- Formalização da Demanda
- Relatório de Pesquisa de Preço

Conforme termos do art. 13º da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição ou realização do serviço discriminado na tabela abaixo, visando atender as necessidades do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha.

- Pregão do 17º B Log L Mth - Pregão ____ / ____
 Pregão como UG Participante - UASG ____ Pregão ____ / ____
 Pregão de UG Não Participante (Carona) - UASG ____ Pregão ____ / ____
 Dispensa de licitação nº ____ / ____
 Contrato nº ____ / 20 __

Nota de Crédito:

NÚMERO	PLANO INTERNO	NATUREZA DA DESPESA
2026NC405094	E6MIPLJBIDS	339039

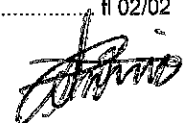
Tipo de empenho:

<input checked="" type="checkbox"/> Ordinário	<input type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Estimativo
---	---------------------------------	-------------------------------------

Nº	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UN	VALOR			
				ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	TOTAL
1	Confecção de Bandeira personalizada do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha (17º B Log L Mth), medindo 14 panos (6,30 x 9,00m) confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, costuras reforçadas nas laterais e cantos, com tarja reforçada, acompanhada de 12 (doze) ilhoses de latão no lado direito e 12 (doze) ilhoses de latão no lado esquerdo para amarração, conforme arte digital e cores do tecido a serem definidos entre as partes por ocasião da emissão da nota de empenho.	01	Und	R\$ 4.500,00	R\$ 3.390,00	R\$5.475,00	R\$ 3.390,00

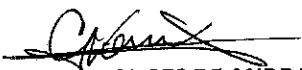
A

2	Confecção de Insignias retangular de comando, chefia ou direção, confeccionada em tecido 100 % poliéster, com símbolos e escritas bordadas nas duas faces, para fixação em fuzil (logotipo, símbolo ou desenho a combinar), com costuras reforçadas em toda a volta etralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal. Dimensões: 0,40 x 0,60m. (Arte a definir por UG Participante);	01	Und	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 120,00
3	Confecção de Insignias de Comandante de Organização Militar, em 100% poliéster, confeccionada em tecido sobre tecido, com brasão duplo bordado, medindo 0,80x1,20m, tralha reforçada e ilhós de sustentação, os números representados serão em algarismo s arábicos, com exceção dos designativos de Exército, que serão em romanos, conforme normas de heráldica. (Arte a definir por UG Participante).	06	Und	R\$ 200,00	R\$ 290,00	R\$ 355,87	R\$1.200,00
4	Confecção de Bandeira do Brasil de 2 panos de largura (1,12x1,60m), confeccionada em tecido 100% poliéster (nylon) de 1ª qualidade, bordada, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, produzida de acordo com a Lei Federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.	06	Und	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 291,92	R\$ 900,00
5	Confecção de Insignia Comando General de Brigada Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha), bandeira, retangular, duas faces, confeccionada em tecido 100% poliéster (oxford) de 1ª qualidade, bordada, medindo 0,80 x 1,20 m, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insignias de comando, chefia ou direção da Portaria Ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980. (Arte a definir por UG Participante).	02	Und	R\$ 200,00	R\$ 290,00	R\$ 355,87	R\$ 400,00
6	Confecção de Insignia do Comando da 1ª Divisão de Exército (1ª DE), formato retangular, duas faces confeccionadas em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insignias de comando, chefia ou direção. (Arte a definir por U G Participante).	01	Und	R\$ 150,00	R\$ 290,00	R\$ 251,80	R\$ 150,00
7	Confecção de Insignia do Comando Militar do Leste (CML), formato retangular, duas faces confeccionadas em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insignias de comando, chefia ou direção. (Arte a definir por UG Participante).	01	Und	R\$ 150,00	R\$ 290,00	R\$ 251,80	R\$ 150,00
8	Confecção de Insignia do Comando da 4ª Região Militar (4ª RM), formato retangular, duas faces confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insignias de comando, chefia ou direção. (Arte a definir por U G Participante).	01	Und	R\$ 150,00	R\$ 290,00	R\$ 251,80	R\$ 150,00
9	Confecção de Insignias retangular de comando, chefia ou direção formato triângulos isósceles, duas	04	Und	R\$ 100,00	R\$ 165,00	R\$ 187,44	R\$ 400,00



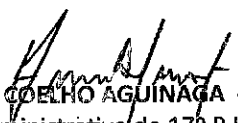
	<p>faces confeccionadas em tecido 100 % poliéster de 1ª qualidade, para a tropa, medindo 0,60 m os maiores lados do triângulo e x 0,40 m o lado menor, suporte com 2 (dois) ilhós em metal para fixação no fuzil, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para a feitura de insígnias de comando, chefia ou direção. (Arte a definir por UG Participante).</p>						
-	TOTAL				R\$ 6.860,00		

Tal aquisição se faz necessária para atender as necessidades do Batalhão.


GUSTAVO VERSIEUX BORGES DE ANDRADE – 2º Ten
 Almojarife

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a aquisição do material que atende as necessidades do OM.
2. Encaminhe para despacho com o Ordenador de Despesas.


IURI COELHO AGUINAGA - Cap
 Fiscal Administrativo do 17º B Log L Mth

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA:


Autorizo a presente aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica, obedecendo ao fundamento legal da Contratação de Dispensa de Licitação **COM DISPUTA**, prevista no: **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação é necessária para atender ao interesse público, para aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica da compra, conforme demonstrado na tela acima.

3. PROVIDÊNCIAS

O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.


PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA - TC
 Ordenador de Despesas do 17º B Log L Mth